

Durante isolamento, CREFs concentram fiscalização na Internet

ATUANTES NAS REDES SOCIAIS, CREFs NOTIFICAM E PROTOCOLAM NOTÍCIAS-CRIME CONTRA INDIVÍDUOS QUE EXERCIAM ILEGALMENTE A PROFISSÃO NA INTERNET

“São normalmente aulas online e prescrições de exercícios, com sugestões de treinos, feitos por pessoas que não são Profissionais de Educação Física, o que caracteriza o exercício ilegal da profissão e também traz risco aos que seguem esse tipo de orientação”



Durante o período de isolamento social, os Profissionais de Educação Física, assim como muitos outros profissionais, encontraram na Internet um meio para seguir atendendo a sociedade e garantir o suporte financeiro às suas famílias. Por isso, quem também teve que se reinventar para continuar cumprindo sua missão foram os setores de fiscalização dos CREFs que, se adaptando à nova realidade, passaram a ocupar de forma mais intensa os espaços digitais, fiscalizando a atuação profissional, combatendo irregularidades e o exercício ilegal da profissão.

No Rio Grande do Norte, por exemplo, o CREF16/RN identificou 103 pessoas sem registro atuando como Profissionais de Educação Física na internet entre os meses de agosto e setembro. Deste total, 17 pessoas foram notificadas e cinco delas já tiveram seus casos encaminhados ao Ministério Público. “São normalmente aulas online e prescrições de exercícios, com sugestões de treinos, feitos por pessoas que não são Profissionais de Educação Física, o que caracteriza o exercício ilegal da profissão e também traz risco aos que seguem esse tipo de orientação”, explica Luiz Marcos Peixoto [CREF 000306-G/RN], diretor do departamento de orientação e fiscalização do CREF.

No Espírito Santo, o CREF1/RJ-ES protocolou notícia crime na Delegacia de Repressão aos Crimes Eletrônicos – DRCE, contra nove falsos profissionais que atuavam com consultoria online. As denúncias foram recebidas pelo site do CREF e apontavam a prática dos supostos profissionais utilizando as redes sociais para prestarem consultoria online, prescrição e acompanhamento de exercícios físicos por meios virtuais, sem possuírem o registro profissional.

No Nordeste, o CREF10/PB notificou 23 pessoas que estariam utilizando as redes sociais para prescrever treinos durante o isolamento social, mesmo sem comprovação de registro profissional. Segundo o CREF, esse tipo de denúncia aumentou aproximadamente 80% durante o período de quarentena. Esse aumento na demanda foi o principal motivo pelo qual o CREF entendeu que seria necessário adaptar o trabalho de fiscalização. A maioria dos notificados é de João Pessoa, mas há casos também no interior, a exemplo de cidades como Campina Grande, Conceição, Catolé do Rocha, Pombal, Araruama, Cajazeiras, entre outras.

Na Bahia, vinte pessoas de quatro cidades baianas foram flagradas no exercício ilegal da profissão no ambiente online. As notificações foram feitas por meio da plataforma digital do CREF13/BA, que também vem identificando irregularidades virtuais e tomando as medidas legais. Entre as pessoas flagradas, quatro retiraram os perfis ilegais do ar assim que foram notificadas. Outros quatro casos de ilegalidades foram encaminhados à polícia.

“Segundo o CREF, esse tipo de denúncia aumentou aproximadamente 80% durante o período de quarentena”

Em Sergipe, foram protocoladas 28 ocorrências, entre os meses de maio e julho. “Desse total, 19 são relacionadas a redes sociais, cinco foram indeferidas sem dados que comprovem irregularidades, oito foram denúncias, das quais quatro eram sobre uma mesma pessoa”, explica Caroline Martins, fiscal do CREF20/SE, completando: “No geral, foram 23 casos de possíveis exercício ilegal protocolados com as mídias contendo fotos e vídeos encaminhados para o Ministério Público.”

Quem também protocolou notícias-crime contra exercício ilegal da profissão nas redes sociais foi o CREF5/CE. No total, foram 21 notícias-crime protocoladas, dentre 30 denúncias de exercício ilegal da profissão. Considerando outros assuntos, o CREF recebeu 60 denúncias, sobre as quais foram tomadas as medidas cabíveis, após análise de cada perfil e constatação de irregularidades. Além do exercício ilegal da profissão, 11 denúncias recebidas foram por academias ou clubes estarem funcionando, em descumprimento ao decreto estadual.

Caso tenha conhecimento de irregularidades presenciais ou na internet, em qualquer estado do Brasil, colabore denunciando ao CREF da região. Os contatos de cada um deles estão disponíveis aqui: